



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1977/2026

Objeto: Inscrição da equipe de futsal da Secretaria Municipal de Esportes de Pirassununga no Campeonato da Liga Desportiva Santarritense de Futsal 2026

Entidade Organizadora: Liga Santarritense

CNPJ: 11.527.994/0001-15

1. Fundamentação Legal

A presente contratação direta fundamenta-se no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação nos casos em que houver inviabilidade de competição.

2. Objeto da Contratação

A contratação tem como objeto a inscrição da equipe de futsal da Secretaria Municipal de Esportes de Pirassununga no Campeonato da Liga Desportiva Santarritense, promovido e organizado pela própria Liga, entidade detentora exclusiva dos direitos de organização e realização da referida competição.

3. Justificativa da Inexigibilidade

A contratação direta justifica-se pela inviabilidade de competição, uma vez que a Liga Santarritense é a única entidade responsável pela organização do campeonato em questão, não havendo possibilidade de escolha entre fornecedores alternativos.

Destaca-se, ainda, que a participação da equipe da Secretaria Municipal de Esportes de Pirassununga neste campeonato é de grande relevância para:

- Incentivar a prática esportiva e a integração social por meio do futsal;
- Proporcionar aos atletas locais a oportunidade de competir em torneio oficial e de abrangência regional;
- Reforçar a representatividade do município em eventos esportivos de destaque;
- Cumprir as metas institucionais da Secretaria, voltadas à promoção e valorização do esporte.

Assim, a contratação da inscrição configura-se como medida necessária e adequada, diante da exclusividade da entidade organizadora.

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Esportes, devidamente empenhada, conforme especificado no processo administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



4. RATIFICAÇÃO

Com base nas informações e documentos constantes no processo, ratifico a inexigibilidade da licitação para a contratação direta da Liga Santarritense de futsal, objetivando a inscrição da Equipe da Secretaria Municipal de Esportes de Pirassununga no Torneio promovido pela entidade, no valor total de **R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais)**.

Pirassununga, 06 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br TABATA CAMILA MAUERBERG TECHE DO VALLE
Data: 06/05/2026 10:33:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tábata C. M. T. do Valle
Escriturária

Daniel Constantino de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Esportes